

Nota de Esclarecimento

RDC 02/2016

Obra : Construção de Biblioteca no IFPE- Campus Caruaru.

Mensagem: No Edital de licitação publicado na página do comprasnet houve uma divergência constante no edital e seu anexos no item 19 nos prazos contratuais e de execução. Onde se lê: "19.1. O prazo de vigência do Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.", leia-se: "19.1. O prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993". Onde se lê: "19.2.O prazo de execução dos serviços de execução da obra/serviço deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.", leia-se: "19.2.O prazo de execução dos serviços de execução da obra/serviço deverá ser de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente".